



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

LEI N.º 1.126, de 23 de novembro de 2021.

Altera as disposições da Lei de Diretrizes
Orçamentárias nº 1.072, de 11 de dezembro
de 2020 e dá outras providências.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, Prefeito do Município de Boa Esperança do Sul,
Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona
a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogado o inciso VII do art. 9º da lei municipal de diretrizes
orçamentárias nº 1.072, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança do Sul, 23 de novembro de 2021.


JOSÉ MANOEL DE SOUZA
Prefeito Municipal